PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

REQUERIMENTO N° 45/2020

O Vereador que subscreve este requerimento solicita que, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, o Presidente desta Casa de Leis, o Sr. Ezequiel de Andrade, envie para este Vereador informações do protocolo feito no dia 14 de outubro de 2020, nesta respectiva Câmara. Tal protocolo se refere a uma denúncia de prática de Improbidade Administrativa praticada pelo Prefeito Marlon Roberto Neuber. Este Vereador gostaria de saber:

- Por que não foi feita a leitura durante a sessão legislativa, conforme o artigo 127, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa?
- Por qual motivo não foi encaminhado tal documento para o e-mail dos respectivos Vereadores?
- Qual o procedimento que o Presidente desta Casa de Leis tomará em relação à denúncia recebida, conforme artigo 72, Parágrafo Único da Lei Orgânica?

Justificativa

Conforme publicações em redes sociais de diversos munícipes, há uma suposta denúncia feita ao Ministério Público a respeito de atos de Improbidade Administrativa supostamente praticados pelo Prefeito Marlon Roberto Neuber.

Conforme documentos, nos quais constam data, hora e o nome do responsável que os recebeu, encaminhados por munícipes via e-mail para este vereador, aparenta ser verídica a existência da denúncia.

Logo, faz-se necessário este requerimento para que se prestem informações aos munícipes e aos vereadores desta Casa de Leis.

Itapoá/SC, 23 de outubro de 2020.

José Antônio Stoklosa
Vereador PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

A.W.P.R.